MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2025.09.23 17:58:37 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2899 - Ano XXXVI | Terça-feira, 23 de setembro de 2025 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 12.690, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Inclui membros na Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Valinhos, composta pelo Decreto nº 12.460/25.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos na composição do Decreto nº 12.460, de 30 de janeiro de 2025, os seguintes membros:

"**Art. 1º** ...
VIII - David José Rosa; e
IX - Denilson Dias Soares."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 601/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.575 / 2025
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Michelle Cristina Barduchi Cintra – Matrícula 27658, portadora do CPF nº 407.xxx.xxx-45, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 30, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 22 de setembro de 2025.

Valinhos, 22 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.576 / 2025
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Aline Napoleão Ferreira – Matrícula 27826, portadora do CPF nº 310.xxx.xxx-44, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 23 de setembro de 2025.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.577 / 2025

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 15.865/2025, resolve:

R E V O G A R

a designação para exercer Função de Confiança, da servidora, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Coordenadoria de Monitoramento e Controle dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 22 de setembro de 2025:
1.1. Valderez Aparecida de Paula Balbino – matrícula 23676.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.578 / 2025

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 15.865/2025, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, do servidor, na seguinte conformidade:

1. Assistente Técnico da Secretaria Executiva do Programa Cidade Legal, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 22 de setembro de 2025:
1.1. Welinton Ferreira dos Santos – matrícula 23577.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.579 / 2025

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 13.996/2025 e nº 15.865/2025, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento na Lei nº 6.602, de 05 de abril de 2024 (Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função de Confiança, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Demandas Extrajudiciais, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir de 18 de setembro de 2025:
1.1. Camila Morais Costa – matrícula 26957, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

2. Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária Urbana, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 22 de setembro de 2025:
2.1. Valderez Aparecida de Paula Balbino – matrícula 23676, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

3. Coordenador de Divisão de Coordenadoria de Monitoramento e Controle dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 22 de setembro de 2025:
3.1. Welinton Ferreira dos Santos – matrícula 23577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

4. Coordenador de Divisão de Avaliação e Operacionalização do Trabalho Social, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 22 de setembro de 2025:
4.1. Cristina de Souza Dupas – matrícula 24483, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.580 / 2025
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Kathleen Caroline Figueiredo de Carvalho – Matrícula 27560, portadora

do CPF nº 426.xxx.xxx-97, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 29.201/2025;

2. Michelle Cristina Barduchi Cintra – Matrícula 27658, portadora do CPF nº 407.xxx.xxx-45, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 28.959/2025;

3. Rayna Yasmin Araujo Mendes – Matrícula 27799, portadora do CPF nº 507.xxx.xxx-99, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 28.799/2025;

4. Weslane Pereira do Nascimento – Matrícula 26296, portadora do CPF nº 360.xxx.xxx-26, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 29.015/2025.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.581 / 2025
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de setembro de 2025, em virtude da **Aposentadoria por Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora **Maria Marta de Lima – matrícula 24414**, portadora do CPF nº 412.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo nº 29.286/2025.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0056/2025-DFCMPTP

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA A COMPARECER** nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

NOTIFICAÇÃO 160/2025 – Req. 968/2025

Autuado: Lucilene Silvia Baldin – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 168/2025 – Req. 968/2025

Autuado: Antonio Balbino– Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 185/2025 – Req. 926/2025

Autuado: Iracema Juliato Saragiotto – Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 204/2025 – Ouvidoria. 18834/2025

Autuado: Eunicde Rosa Mamprim – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 210/2025 – Eouve. 1041/25

Autuado: Dalmo Ribeiro – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público

NOTIFICAÇÃO 211/2025 – Coordenadoria.

Autuado: Scannapieco Locação de Imóveis Próprios LTDA– Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público

TERMO DE MULTA 212/2025 – Req. 926/2025

Autuado: Celia Regina Zanetti Kido – NOT: 189/25 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 216/2025

Autuado: Claudia Cristina Marino – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 218/2025

Autuado: Celso Sebastião de Sales Pupo – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público

NOTIFICAÇÃO 227/2025 – Coordenadoria.

Autuado: Chocoval Administradora de Bens LTDA – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 230/2025 – Coordenadoria.

Autuado: JJ Consultoria Imobiliária LTDA – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 244/2025 – Ouvidoria. 2579688

Autuado: Salvador Dias dos Santos – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 250/2025 – Ouvidoria. 2559788

Autuado: Elza Rosa de Queiroz Guimarães – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 265/2025 – Ouvidoria. 2559788

Autuado: Mauricio Aurelio Paludetti e Outro – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

AUTO DE INFRAÇÃO 303/2025 – Ouvidoria. 762/2025

Autuado: Carlos Eduardo Viel Zanivan – not: 268/2025 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 305/2025

Autuado: José Carlos Ubiali – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 306/2025 – Protocolo. 2554525

Autuado: Lions Clube de Valinhos – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 309/2025 – Protocolo. 2251946/25

Autuado: José dos Passos Neto – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 328/329/2025 – Protocolo. 24377/2025

Autuado: Cooperativa Habitacional de Campinas – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 335/2025 – Req. 968/2025

Autuado: Mogmo Construtora e Incorporadora LTDA – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 336/2025 – Coordenadoria.

Autuado: Tereza Soares da Silva – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 346/2025 – Coordenadoria.

Autuado: Warmac Empreend. Participações e Construções LTDA – not: 334 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

Caso não haja manifestação no **prazo de 05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

Raquel Fiori
S.D.U/DFO-DFCMPTP
Coordenadoria DFCMPTP

Engª. Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos /S.D.U.
(Diretora)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 1.714/2025

Institui a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Educação de Valinhos, com a finalidade de conduzir o processo de revisão do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Municipal de Educação de Valinhos, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e com as orientações do Ministério da Educação – MEC;

CONSIDERANDO a importância da participação da comunidade educacional e da sociedade civil no processo de planejamento da educação municipal;

CONSIDERANDO que a vigência do Plano Municipal de Educação de Valinhos foi prorrogada pela LEI 6.740/2025 até junho de 2026, sendo necessária a organização do processo de revisão para adequação ao novo ciclo de planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Educação de Valinhos, responsável por coordenar o processo de revisão do Plano Municipal de Educação – PME.

At. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar e aprovar o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação;
II – definir e divulgar o cronograma de atividades do processo de revisão;
III – organizar a eleição de delegados, assegurando a representatividade dos diversos segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil;
IV – coordenar a realização do Fórum Municipal de Educação;
V – sistematizar as contribuições recebidas e elaborar a minuta da proposta revisada do PME;
VI – encaminhar a proposta revisada às instâncias competentes para deliberação e aprovação legal.

Art. 3º A Comissão Organizadora terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente após a conclusão de suas atividades.

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

1 – Carlos Eduardo de Oliveira Klebis – na qualidade de Coordenador da Comissão; ocupante do cargo de provimento efetivo de supervisor de ensino – matrícula 23.780.

2 – Fábio Cesarini da Silva – indicado como Representante do Conselho Municipal de Educação; ocupante do cargo de provimento efetivo de diretor de unidade educacional – matrícula 25.867.

3 – Maria Sidnéia Peixoto Vedana – na qualidade de membro; ocupante do cargo em comissão de diretora do departamento pedagógico de anos finais e educação de jovens e adultos – EJA – matrícula 64.018.

4 – Gizele Regina da Silva Bevilácqua – na qualidade de membro; ocupante do cargo de provimento efetivo de coordenador pedagógico, designada para o cargo em comissão de diretora do departamento pedagógico de educação infantil e anos iniciais – matrícula 23.413.

5 – Luciana Maria Schiavinato Von Zuben – na qualidade de membro; ocupante do cargo em comissão de diretora do departamento de planejamento, avaliação e desenvolvimento pedagógico – matrícula 66.212.

6 – Vanessa Giardello – na qualidade de membro, ocupante do cargo de provimento efetivo de supervisor de ensino – matrícula 23.111.

7 – Janaína Mascarenhas Soares Zúniga – na qualidade de membro; ocupante do cargo de provimento efetivo de coordenador pedagógico – matrícula 22.816.

8 – Sarah Maldonado Palladini – na qualidade de membro; ocupante do cargo de provimento efetivo de coordenador pedagógico – matrícula 26.121.

9 – Rafaela Turchetti Tordin – na qualidade de membro; ocupante do cargo de provimento efetivo de professor I – matrícula 27.256.

10 – Maria Rita Colevati Rodrigues Klebis – na qualidade de membro; ocupante do cargo de provimento efetivo de professor I – matrícula 26.124.

11 – Ana Cristina Rocha – na qualidade de membro; ocupante do cargo de provimento efetivo de professor II – Educação Física – matrícula 23.996.

12 – Naaman Mendes Lataliza – na qualidade de membro, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor II – Português – matrícula 26.261.

13 – Vanessa de Cássia Palmeira – na qualidade de membro, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo I – matrícula 23.485.

14 – Sandra Regina Basso Ramires – na qualidade de membro, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo II – matrícula 24.155.

15 – Eliane Severina da Silva Gomes Santos – na qualidade de membro, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de desenvolvimento infantil – matrícula 23.727.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DE VALINHOS

ATAS PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 – S.E.
ATA Nº 17/2025 – S.E.

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PROVIMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 16/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria da Educação são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências do candidato convocado no Edital citado acima:

A – Candidato formalizou Termo de Desistência Definitiva:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
54 - ANA LAURA GRAÇON JUNCO.

Consignando, ainda, que os candidatos que não compareceram e os desistentes **serão substituídos por novos candidatos convocados, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 6.593/2024 e conforme autorizado no Processo Administrativo nº 3.049/2025 (Despachos 11 e 15),** não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, ÉRICA CRISTINA FRANCO DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Educação, que lavrasse a presente Ata, a qual segue assinada pelo Sr. ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação.

23 de setembro de 2025.

André Leal Amaral
Secretário da Educação

PREFEITURA DE VALINHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria da Educação, **CONVOCA** o candidato baixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2024, a comparecer à sede da Secretaria da Educação, sito à Rua Francisco Glicério, nº 195 – Vila Embaré – Valinhos/SP, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município, **Edição nº 2899 de 23 de setembro de 2025**, a fim de formalizar o interesse e dar continuidade às providências necessárias para a nomeação no cargo, do candidato abaixo indicado, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 6.593/2024 e conforme autorizado no Processo Administrativo nº 3.049/2025 (Despachos 11 e 15).

Dia: 30 de setembro de 2025 – Horário: às 09h
Cargo: Professor I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado
55 – IRENE CARVALHO DE SOUZA

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

André Leal Amaral
Secretário da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA

C.I. Nº 09/2025 – JRF

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

Comunico que a sessão de julgamento da Junta de Recursos Fiscais, vigente nos termos da Portaria nº 19.356/2025, será realizada no dia **30/09/2025 às 14h30**, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, para apreciação dos relatórios e votos emanados nos processos abaixo:

PROCESSOS ELETRÔNICOS (1DOC)
• Autos nº. 3.837/2025
• Autos nº. 7.593/2025
• Autos nº. 19.775/2025
• Autos nº. 16.580/2025
• Autos nº. 40.080/2024
• Autos nº. 2.570/2025
• Autos nº. 18.261/2025
• Autos nº. 14.807/2025
• Autos nº. 19.393/2025
• Autos nº. 16.542/2025

Atenciosamente,

Rayssa Mariel Silva
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
Secretaria da Fazenda

Caroline Monteiro
Secretária da Junta de Recursos Fiscais
Secretaria da Fazenda

Marcelo Sponton
Membro da Junta de Recursos Fiscais
Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10797/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025
OBJETO: Aquisição de aço e tela
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025 às 9h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11132/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025
OBJETO: Aquisição de Portas e Fechaduras
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2025 às 9h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12481/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
OBJETO: Aquisição de pedalinhos para o Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva"
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/10/2025 às 9h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11247/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2025 às 9h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9833/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/10/2025 às 9h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13180/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025
OBJETO: Aquisição de medicamento para atendimento a mandado judicial
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2025 às 9h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025
OBJETO: Aquisição de medicamento para atendimento a mandado judicial
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2025 às 9h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.301/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software para serviços de processamento de multas de trânsito.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que fica **SUSPENSA** a abertura da sessão pública do pregão em epígrafe, designada para o dia 02/10/2025 às 9h00, uma vez verificada a necessidade de adequações no edital, nos termos do Despacho 32 dos autos.

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16910/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 169/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos padronizados.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 51.339.151/0001-00, para o Item 35 - PAPEL LENÇOL 50X50, valor unitário: R$ R$ 4,74, valor total: R$ 37.920,00.
AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.386.018/0001-48, para o Item 10 - ÁLCOOL GEL 70% 5L, valor unitário: R$ 27,68, valor total: R$ 4.152,00.
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, para os seguintes itens: Item 6 - GEL CONDUTOR 100G, valor unitário: R$ 1,44, valor total: R$ 1.584,00. Item 9 - ESCOVA PARA MÃO E UNHA DESCARTÁVEL, valor unitário: R$ 1,80, valor total: R$ 2.160,00. Item 13 - CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L, valor unitário: R$ 11,78, valor total: R$ 3.534,00. Item 14 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1L, valor unitário: R$ 6,54, valor total: R$ 1.962,00. Item 15 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L, valor unitário: R$ 15,48, valor total: R$ 7.740,00. Item 17 - TINTURA DE BENJOIM, valor unitário: R$ 80,75, valor total: R$ 969,00. Item 21 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13L, valor unitário: R$ 4,50, valor total: R$ 18.000,00. Item 22 - ESPÉCULO GINECOLÓGICO PEQUENO, valor unitário: R$ 1,05, valor total: R$ 3.675,00. Item 23 - ESPÉCULO GINECOLÓGICO MÉDIO, valor unitário: R$ 1,10, valor total: R$ 4.950,00. Item 24 - ESPÉCULO GINECOLÓGICO GRANDE, valor unitário: R$ 1,22, valor total: R$ 2.440,00.
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, para os seguintes itens: Item 12 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1L, valor unitário: R$ 4,62, valor total: R$ 1.617,00. Item 29 - CLAMP UMBILICAL, valor unitário: R$ 0,78, valor total: R$ 78,00. Item 32 - EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE, valor unitário: R$ 50,00, valor total: R$ 1.500,00. Item 37 - EXTENSÃO LATEX, valor unitário: R$ 150,95, valor total: R$ 1.811,40. Item 38 - ESCOVA DENTAL COM SUGADOR, valor unitário: R$ 11,25, valor total: R$ 3.375,00.
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 46.962.122/0001-60, para o Item 27 - SWAB DE ÁLCOOL, valor unitário: R$ 4,01, valor total: R$ 2.005,00.
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.618.304/0001-31, para o Item 33 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PEDIÁTRICO, valor unitário: R$ 169,05, valor total: R$ 3.381,00.
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 17.545.961/0001-84, para o Item 5 - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5L, valor unitário: R$ 77,00, valor total: R$ 13.860,00.
JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, para o Item 36 - GARROTE FINO, valor unitário: R$ 121,80, valor total: R$ 6.090,00.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, para os seguintes itens: Item 3 - ÁLCOOL 70% 1L, valor unitário: R$ 4,99, valor total: R$ 34.930,00. Item 4 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML TRANSPARENTE, valor unitário: R$ 2,69, valor total: R$ 807,00. Item 11 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ÂMBAR, valor unitário: R$ 2,70, valor total: R$ 324,00. Item 16 - VASELINA LÍQUIDA 100% 1L, valor unitário: R$ 30,09, valor total: R$ 1.805,40. Item 18 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, valor unitário: R$ 64,41, valor total: R$ 1.932,30.
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, para os seguintes itens: Item 2 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L, valor unitário: R$ 9,80, valor total: R$ 4.900,00. Item 25 - ESCOVA DE C.O., valor unitário: R$ 0,54, valor total: R$ 2.700,00.
NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.236.167/0001-51, para o Item 34 - KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, valor unitário: R$ 144,00, valor total: R$ 28.800,00.
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, para o Item 7 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L, valor unitário: R$ 8,64, valor total: R$ 8.640,00.
QUATRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.241.576/0001-89, para os seguintes itens: Item 8 - QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 750ML SPRAY, valor unitário: R$ 11,08, valor total: R$ 5.540,00. Item 20 - ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO, valor unitário: R$ 87,12, valor total: R$ 871,20.
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.248.295/0001-88, para os seguintes itens: Item 19 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, valor unitário: R$ 67,00, valor total: R$ 1.340,00. Item 26 - ELETRODO DESCARTÁVEL, valor unitário: R$ 0,21, valor total: R$ 6.720,00. Item 28 - LENÇOL DE TNT, valor unitário: R$ 7,02, valor total: R$ 14.040,00. Item 31 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, valor unitário: R$ 88,90, valor total: R$ 2.667,00.
2. **HOMOLOGAR** o PREGAO ELETRONICO Nº 169/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;
3. **COMUNICAR** a todos os interessados que, o ITEM 01 restou **FRACASSADO** e o ITEM 30 foi **REVOGADO**, conforme registrado nos autos do processo, podendo a administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos, 18 de setembro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação nº: 01

Termo de Contrato nº: 241/2023
Processo Administrativo nº 18520/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n. 24/2023
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: TROUPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.106.600/0001-47
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões, com os respectivos operadores e motoristas, para uso na manutenção de vias públicas e córregos do município de Valinhos/SP, incluindo o fornecimento de combustível, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: Não alterado
Valor: Não alterado
Objeto do Apostilamento: Retificação do cargo do fiscal do contrato
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01
Termo de Contrato nº: 241/2023
Processo Administrativo nº 18520/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n. 24/2023
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: TROUPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.106.600/0001-47
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões, com os respectivos operadores e motoristas, para uso na manutenção de vias públicas e córregos do município de Valinhos/SP, incluindo o fornecimento de combustível, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: Não alterado
Valor: Não alterado
Objeto do Apostilamento: Retificação do cargo do fiscal do contrato
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025

Termo de Apostilamento nº: 01
Ata de Registro de Preços nº 195/2024
Processo Administrativo nº 1159/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2024
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ n° 12.420.164/0005-80.
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos anual, para atendimento de mandados judiciais
Vigência: Não alterado
Valor: Não alterado
Objeto do Apostilamento: Alteração do CNPJ e endereço da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços
Data da Assinatura: 03/09/2025

Termo de Apostilamento nº: 01
Termo de Contrato nº 20/2007
Processo Administrativo nº 9475/2006
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Locardor(a): HUMBRTO MELANI FILHO, inscrita no CPF n° 871.XXX.XXX-87 e TÂNIA REGINA VERUCI MELANI, inscrita no CPF n° 097.XXX.XXX-35.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua General Osório nº 522, Vila Nova Valinhos, Valinhos/SP, conforme Matrícula nº R.7/106.571, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, estado de São Paulo, destinado a abrigar o Setor de Execuções Fiscais, do Fórum da Comarca de Valinhos.
Vigência: Não alterado
Valor: Não alterado
Objeto do Apostilamento: Alteração da fiscalização do contrato.
Data da Assinatura: 04/09/2025

Termo de Apostilamento nº: 01
Termo de Contrato nº 29/2014
Processo Administrativo nº 18.397/2013
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Locardor(a): O S C BERNAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.808/0001-31.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Cândido Ferreira, n. 63 e 69, Centro, na cidade de Valinhos/SP, para abrigar as atividades da Justiça Eleitoral – Cartório Eleitoral desta cidade de Valinhos/SP.
Vigência: Não alterado
Valor: Não alterado
Objeto do Apostilamento: Alteração da fiscalização do contrato.
Data da Assinatura: 04/09/2025

Termo de Apostilamento nº: 02
Carta Contrato nº 111/2008
Processo Administrativo nº 10.681/2008
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Locardor(a): ANTÔNIO BALBINO, portador do CPF/MF nº 722.XXX.XXX-49 e DULCE APARECIDA SCHIAVINATO BALBINO, portadora do CPF/MF nº 869.XXX.XXX-78.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, destinado à instalação e funcionamento do Juizado Especial da Comarca de Valinhos.
Vigência: Não alterado
Valor: Não alterado
Objeto do Apostilamento: Alteração da fiscalização do contrato.
Data da Assinatura: 04/09/2025

Termo de Apostilamento nº: 01
Termo de Contrato nº 138/2024
Processo de Compras nº 224/2024
Processo Administrativo nº 8309/2024
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada (a): GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.915/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e construção no Parque Municipal Centro de Lazer do Trabalhador (CLT), com fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessáriosVigência: Não alterado
Valor: Não alterado
Objeto do Apostilamento: Retificação do cargo do fiscal do contrato.
Data da Assinatura: 19/09/2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº 13
Termo de Contrato nº 29/2014
Processo Administrativo nº 18.397/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: O S C BERNAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.688.808/0001-14.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Cândido Ferreira, n. 63 e 69, Centro, na cidade de Valinhos/SP, para abrigar as atividades da Justiça Eleitoral – Cartório Eleitoral desta cidade de Valinhos/SP.
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 (retificação da data de vigência)
Valor: Inalterado
Data da Assinatura: 22/01/2025

Termo de Aditivo nº 02
Termo de Contrato nº 177/2023
Processo de Compras nº 166/2023
Processo Administrativo nº 9181/2023
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.098.069/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Valinhos/SP, nas áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Execução Orçamentária, Finanças (Contabilidade e Tesouraria), Administração (Recursos Humanos) e orientações à Prestação de Contas à Órgãos de Controle Externo da Administração Municipal.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 317.285,40
Data da Assinatura: 08/08/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 144/2024
Processo de Compras nº 281/2024
Processo Administrativo nº 11812/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 093/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0213-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal.
Vigência: Prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 126.822,00
Data da Assinatura: 02/09/2025

Termo de Aditivo nº 02
Termo de Contrato nº 211/2023
Processo de Compras nº 371/2023
Processo Administrativo nº 19149/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 23/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: B.L.P.ACADEMIA DE LUTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.227.753/0001-16
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de jiu-jitsu, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 39.960,00
Data da Assinatura: 03/09/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 142/2024
Processo de Compras nº
Processo Administrativo nº 7193/2024
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 04/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo e execução de contenção de margens, canalização e adequação de microdrenagem do Córrego Invernada – Parque Suíça – Valinhos/SP, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 02/09/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 141/2024
Processo de Compras nº 25/2024
Processo Administrativo nº 6034/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 149/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ n° 34.028.316/7101-51
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao **Termo de Condições Comerciais e Anexos**, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizado
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 1.000.000,00
Data da Assinatura: 05/09/2025

Termo de Aditivo nº 02
Termo de Contrato nº 138/2024
Processo de Compras nº 224/2024
Processo Administrativo nº 8309/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 064/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.915/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e construção no Parque Municipal Centro de Lazer do Trabalhador (CLT), com fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessários
Vigência: prorrogado por mais 90 dias
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 25/08/2025

Termo de Aditivo nº 02
Termo de Contrato nº 186/2024
Processo de Compras nº 320/2024
Processo Administrativo nº 13789/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.098/0001-69
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição de refeições e lanches para pacientes em observação ou provisoriamente internados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidade de Pronto Atendimento Materno Infantil – UPAMI, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I
Vigência: não alterado
Valor: R$ 72.800,00
Data da Assinatura: 09/09/2025

Termo de Aditivo nº 02
Termo de Contrato nº 190/2023
Processo de Compras nº 313/2023
Processo Administrativo nº 15547/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 097/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LFLR ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 12.357.593/0001-27

Objeto: : Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para tratamento, tabulação e cruzamento de dados para famílias beneficiárias de programas sociais do município de Valinhos, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Und.	Qtd.	Descrição
01	SV	01	Contratação de empresa especializada para tratamento, tabulação e cruzamento de dados visando desenvolver e implantar instrumental físico de monitoramento de condicionalidades de famílias beneficiárias de programas sociais do município de Valinhos.

Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 29688,80
Data da Assinatura: 11/09/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 143/2024
Processo de Compras nº 262/2024
Processo Administrativo nº 11149/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 087/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.933.130/0001-05
Objeto: Aquisição de ração para cães do canil da GCM.

Vigência: prorrogado por mais 04 meses

Valor: não alterado
Data da Assinatura: 15/09/2025

Termo de Aditivo nº 03
Termo de Contrato nº 140/2022
Processo de Compras nº 213/2022
Processo Administrativo nº 14755/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: KON TATO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.304.069/0001-01
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de sistema de captação, armazenamento e distribuição de imagens com software e hardware – sistema pacs (picture archiving and communication system – sistema de armazenamento e distribuição de imagens) para armazenamento de imagens geradas pelos crs na seção de raios-x e mamografia, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento. ITEM QTD. UND. DESCRIÇÃO 01 12 SV SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS CO SOFTWARE E HARDWARE – SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS GERADAS PELOS CRS NA SEÇÃO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE VALINHOS (CEV), RAIO-X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) E RAIO-X DA UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO (UPINHA), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PELO PERÍODO DE 12 MESES MODELO: MD MARCA: OSIRIX REGISTRO ANVISA: 810729300
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 7.432,66
Data da Assinatura: 12/09/2025

Termo de Aditivo nº 01
Ata de Registro de Preços nº 208/2024
Processo de Compras nº 214/2024
Processo Administrativo nº 9645/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.517.578/0001-48
Objeto: Registro de preço para aquisição de Aparelhos Auditivos
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 4.482.000,00
Data da Assinatura: 17/09/2025

Termo de Aditivo nº 31
Carta Contrato nº 60/2001
Processo Administrativo nº 2956/2001
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CARLA VIVIANE FAVARO, CPF nº 120.xxx.8xx-xx
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, sito à Avenida dos Esportes, nº 303, conforme matrícula nº 30117, de 05/04/2001, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, prédio residencial, terreno e quintal com 372,90 m², correspondente ao lote 14, da quadra A, do loteamento denominado Vila Olivo, medindo 12 metros de frente para a Avenida dos Esportes, 30,75 metros de um lado, confrontando com o lote 13, 31, 40 metros de outros lados, confrontando com o lote 15, e nos fundos, medindo 12,05 metros e confrontando com o lote 12, em Valinhos/SP, imóvel este destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Assistência Social sendo na frente o Central de Cadastro Único do Governo Federal – CADUNICO e nos fundos o Serviços Especializado em Abordagem
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 117.415,20
Data da Assinatura: 15/09/2025

Termo de Aditivo nº 03

Termo de Contrato nº 42/2025
Processo de Compras nº 12/2025
Processo Administrativo nº 1570/2025
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.650/0001-32
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de transporte escolar municipal, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Valinhos /SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.
18	LINHA 18 EMEB JERONYMO COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MÍNIMO 46 LUGARES	406
19	LINHA 19 EMEB DOM BOSCO/HELOISA COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MÍNIMO 46 LUGARES	406
21	LINHA 20 EMEB WALDOMIRO COM A UTILIZAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS MÍNIMO 46 LUGARES	406
22	LINHA 20 EMEB WALDOMIRO COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS MÍNIMO 30 LUGARES	203
23	LINHA 21 EMEB HORACIO COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MÍNIMO 46 LUGARES	406
24	LINHA 22 EMEB WALDOMIRO COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS MÍNIMO 30 LUGARES	406
25	LINHA 23 EMEB DOM BOSCO/HELOISA COM A UTILIZAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS MÍNIMO 46 LUGARES	812
29	LINHA 27 EMEB WALDOMIRO COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS MÍNIMO 30 LUGARES	101,5
30	LINHA 32 EMEB WALDOMIRO COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN MÍNIMO 16 LUGARES	406
31	LINHA 33 EMEB WALDOMIRO COM A UTILIZAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN MÍNIMO 16 LUGARES	406

Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: supressão do valor item 29 – Linha 27
Data da Assinatura: 19/09/2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 186/2025
Processo Administrativo: 11.876/2025
Processo de Compras nº: 284/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NEW AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas novas e prestação de serviços de manutenção (mão de obra), atendendo as normas da (ABNT) NBR 15296, para manutenção dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Valinhos-SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
1	M.BENZ SPRINTER 415 CDI PASS - ANO 2019/2019 - DIESEL - PX 102 - PLACAS BXD-7250	SV	01
2	GM/SPIN 1.8L AT LT7 CAVENAGHI ACESS - 2023/2024 - FLEX - PX 009 – PLACAS - STI-5D66	SV	01
3	GM/SPIN 1.8L AT LT7 - 2023/2024 - FLEX - PX 153 - PLACAS SST-5A56	SV	01
4	VW/GOL 1.0 TL MCV - G-VI - 2016/2017 - FLEX -PX 022 - PLACAS GFP-9658	SV	01
5	RENAULT/MASTER BF MICRO-ÔNIBUS 16L - 2023/2024 - DIESEL - PX 015 - PLACAS STC-0E04	SV	01
6	RENAULT/MASTER BF MICRO ÔNIBUS 16L 2023/2024 DIESEL PX 016 - PLACAS SWI-5F78	SV	01
7	M.BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO - ANO 2018/2019 - DIESEL - PX 032 - PLACAS EHL-4966	SV	01
8	M.BENZ SPRINTER 415 CDI PASS - ANO 2019/2019 - DIESEL - PX 102 – PLACAS - BXD-7250	CJ	01
9	GM/SPIN 1.8L AT LT7 CAVENAGHI ACESS - 2023/2024 - FLEX - PX 009 – PLACAS - STI-5D66	CJ	01
10	GM/SPIN 1.8L AT LT7 - 2023/2024 - FLEX - PX 153 - PLACAS SST-5A56	CJ	01
11	VW/GOL 1.0 TL MCV - G-VI - 2016/2017 - FLEX -PX 022 - PLACAS GFP-9658	CJ	01
12	RENAULT/MASTER BF MICRO-ÔNIBUS 16L - 2023/2024 - DIESEL - PX 015 - PLACAS STC-0E04	CJ	01
13	RENAULT/MASTER BF MICRO-ÔNIBUS 16L - 2023/2024 - DIESEL - PX 016 - PLACAS SWI-5F78	CJ	01
14	M.BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO - ANO 2018/2019 - DIESEL - PX 032 - PLACAS EHL-4966	CJ	01

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: 16.028,50 (dezesseis mil, vinte oito reais, e cinquenta centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2025.

Termo de Contrato nº: 187/2025
Processo Administrativo: 12.841/2025
Processo de Compras nº: 294/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: M C R SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software para possibilitar a edição do Boletim Eletrônico Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso de software-CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA ML - LEVEL 1 (1-9)	LOC	01	R$ 5.033,78	R$ 5.033,78
2	Licença de uso de software - INDESIGN CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA ML - LEVEL 1 (1-9)	LOC	01	R$ 2.220,25	R$ 2.220,25

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: 7.254,03 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 188/2025
Processo Administrativo: 11.124/2025
Processo de Compras nº: 273/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1502025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: POUSADA PRADO E BITTENCOURT LTDA
Objeto: Contratação de serviço de residência terapêutica, em atendimento a mandado judicial, Proc. nº 1000507- 60.2025.8.26.0650, paciente I.C. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO DE PACIENTE IDOSO	SV	06

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 189/2025
Processo Administrativo: 13.094/2025
Processo de Compras nº: 295/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER ABARR
Objeto: Contratação de clínica especializada em serviço de internação, em atendimento a mandado judicial, Proc. nº 1501610-45.2025.8.26.0650, paciente G. L. F, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DA PACIENTE G.L.F.	SV	06

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 190/2025
Processo Administrativo: 11.642/2025
Processo de Compras nº: 286/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SCALZO ENGENHARIA LTDA,
Objeto: Contratação de empresa técnica especializada na prestação dos serviços de fornecimento e instalação de 200 metros de alambrado com 2,20 m de altura no Parcão localizado no Parque das Colinas, englobando o fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessários para a execução do objeto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 42.621,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 192/2025
Processo Administrativo: 11.218/2025
Processo de Compras nº: 287/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO AMICI LTDA
Objeto: Contratação de clínica especializada para sessões de terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, educação física, fonoaudiologia, natação e fisioterapia, em atendimento a mandado judicial (processo nº 1002786-19.2025.8.26.0650 – paciente A.J.S.R), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL COM DURAÇÃO DE 1 HORA	SV	48
2	SESSÃO DE PSICOLOGIA COM DURAÇÃO DE 1 HORA	SV	48
3	SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA COM DURAÇÃO DE 1 HORA	SV	48
4	SESSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM DURAÇÃO DE 1 HORA	SV	48
5	SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA COM DURAÇÃO DE 1 HORA	SV	48
6	SESSÃO DE NATAÇÃO COM DURAÇÃO DE 1 HORA	SV	48
7	SESSÃO DE FISIOTERAPIA COM DURAÇÃO DE 1 HORA	SV	48

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 193/2025
Processo Administrativo: 12.310/2025
Processo de Compras nº: 301/2025
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de serviço de empresa especializada em fornecimento parcelado de 13.960 (treze mil e novecentos e sessenta) unidades de vale-transporte para atendimento ao serviço social do Centro de Especialidades de Valinhos/CEV, pacientes do Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico "José Natal Capovila" / CEMAP, Casa do Adolescente, Centro de Referência em Atendimento Psicossocial/ CREAPS, Centro de Atenção Psicossocial/ CAPS II, CAPS Infantil e Centro de Atenção a Mulher – CAM, do município de Valinhos, como segue:

Especificação	Quantidade	Unidade de Medida
VALE TRANSPORTE URBANO – COLETIVO MUNICIPAL DE VALINHOS	13.960	UN

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 51.652,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025

Termo de Contrato nº: 194/2025
Processo Administrativo: 6119/2025
Processo de Compras nº: 118/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição equipamentos permanentes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 5.813,27 (cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 195/2025
Processo Administrativo: 6119/2025
Processo de Compras nº: 118/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EVEN COMERCIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição equipamentos permanentes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 17.405,50 (dezessete mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 196/2025
Processo Administrativo: 6119/2025
Processo de Compras nº: 118/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição equipamentos permanentes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 15.984,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 197/2025
Processo Administrativo: 6119/2025
Processo de Compras nº: 118/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição equipamentos permanentes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 1.748,50 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Termo de Contrato nº: 198/2025
Processo Administrativo: 6119/2025
Processo de Compras nº: 118/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição equipamentos permanentes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 13/2025

Extrato do Termo de Convênio nº 13/2025
Processo Administrativo digital nº 13.637/2025.
Celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 44.635.290/0001-15
Objeto: Aquisição e instalação de persianas, o que promoverá maior qualidade nos atendimentos terapêuticos e pedagógicos, gerando o bem-estar dos usuários e a funcionalidade e adaptabilidade do ambiente às necessidades especiais.
Vigência: 12 meses, a partir de 17/09/2025.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), verba oriunda de emenda impositiva individual, vereadora Simone Bellini.
Data da Assinatura: 17/09/2025.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 15/2025

Extrato do Termo de Convênio nº 15/2025
Processo Administrativo digital nº 13.717/2025.
Celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 44.635.290/0001-15
Objeto: Realizar projeto, aquisição de materiais e instalações de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)
Vigência: 12 meses, a partir de 17/09/2025.
Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), verba oriunda de emenda impositiva individual, vereadores Simone Bellini e Edinho Garcia.
Data da Assinatura: 17/09/2025.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 413ª (quadringentésima décima terceira), Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do biênio 2023-2025, realizada aos **onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025) às oito horas e trinta minutos (8:30h)** em primeira chamada, com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Aline Cristina do Prado, Valquíria Sperancin Mancebo, Jackson Gomes Passos, Dulce Maria de Paula Souza, Helen Cristina da Silva Silvério, Fabio de Assis Nogueira Lopes de Castro, Célia Regina Salgueiro Oliveira, Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral, Gimena Guimaraes Rodriguez; Conselheiros Suplentes: Virginia de Fatima Motta Benatti, Dilene Araújo Ferreira, Armando de Souza Amaral e Otavio Brigante Neto. Convidados: Claudio Pereira; Ausências justificadas: Paulo Alexandre Fonseca Lago, Camila Marchiori Jorge Antunes dos Santos, Ellen Cristina Ferreira Modesto, Rosana Ramos da Silva Santos, José Carlos da Silva e Juliana Barbirato da Mata (informou que saiu da Sec. Educação). A Presidenta Sra. Valquíria Sperancin Mancebo iniciou a presente reunião ordinária constatado o quórum regimental, declarou abertos os trabalhos e deu início à pauta da reunião. a) **EXPEDIENTE:** 1. Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros: ocasião em que foram registradas as ausências justificadas dos conselheiros Paulo Alexandre Fonseca Lago, Rosana Ramos da Silva Santos, Camila Marchiori Jorge Antunes dos Santos, José Carlos da Silva e Ellen Cristina Ferreira Modesto, sendo ainda comunicado que a conselheira Suely Aparecida de Carvalho não mais integra o colegiado, permanecendo pendente a substituição das representantes Bárbara de Assis Urbano e Juliana Barbirato da Mata, vinculadas, respectivamente, às Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, cuja recomposição depende de indicação das respectivas Pastas e de expedição de decreto de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Leitura a Aprovação da ata anterior: a ata da 412ª reunião, disponibilizada em 22 de agosto, a qual, após disponibilizada e submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. 3. Ciência de correspondências e documentos enviados e recebidos: foi dado ciência do recebimento de um ofício do O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta à prestação de contas de julho de 2023, orientando que os relatórios sejam didáticos e apresentados na periodicidade regulamentada. Também foi informado sobre a devolução de saldos de recursos federais destinados ao enfrentamento da COVID-19, que não foram utilizados dentro do prazo legal, cujos montantes, nos valores de R$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), R$ 83,29 (oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e R$ 24,81 (vinte e quatro reais e oitenta e um centavo), foram devidamente restituídos à União em 29 de julho de 2025. A conselheira Virginia elucidou os aspectos técnicos e procedimentais atinentes ao tema. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA:** 1. Verba extraordinária Estadual para utilização reforma do Reencontro: foi discutida a verba estadual de R$ 400.000,00, inicialmente destinada à reforma do Reencontro. Contudo, foi esclarecido que o recurso não pode ser utilizado para cobrir despesas com mão de obra, apenas com materiais, inviabilizando, portanto, a reforma pretendida. Assim, o conselho deliberou que a verba será direcionada para o reequilíbrio econômico das entidades Casa da Criança, Reencontro e Recanto, por aditamento, de acordo com o plano apresentado pelas entidades, sendo rateada em partes iguais entre elas caso se demonstre a necessidade e a suficiência do montante. 2. Ofício referente à LDO para a Câmara Municipal: a conselheira Aline sugeriu o envio de um ofício à Câmara Municipal para se posicionar contra os cortes na verba da assistência social. A conselheira expressou preocupação quanto aos cortes de verbas destinados à assistência social no Município de Valinhos e a necessidade do conselho se posicionar contra a constante diminuição do orçamento, e complementou: "as emendas impositivas são ótimas para as instituições, mas eu posso dizer assim, ela é o recheio do bolo, é só para completar o que a gente não tem. Agora a massa, que é a verba da assistência mesmo que vem da LDO, vem sendo cortada". Após debate sobre o momento adequado para a intervenção, ficou decidido agendar uma reunião extraordinária para o dia 18 de setembro de 2025, com pauta exclusiva de análise da LDO para elaboração do respectivo ofício. 3. Alterações Internas na SDSH: foi concedida a palavra para a conselheira e representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Dulce, que comunicou estar em curso a implementação de modelo experimental de reestruturação organizacional, com vistas à otimização de equipes, ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e à criação de um departamento voltado ao relacionamento com o terceiro setor, a ser formalizado até o final do exercício, tendo sido salientadas as dificuldades atualmente enfrentadas nos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, cujas demandas sociais crescem exponencialmente sem a correspondente adequação estrutural. Em continuidade, a conselheira Dulce passou com o próximo tópico da pauta; 4. SuperAção do Governo do Estado: apresentando o programa denominado "SuperAção", do Governo do Estado de São Paulo, que visa apoiar famílias vulneráveis na superação da pobreza no município. O programa atenderá famílias com Cadastro Único atualizado e renda de até meio salário mínimo, dividindo-se em duas frentes: "proteção social" e "superação da pobreza", com foco na inclusão produtiva. O estado contratará profissionais para atuar nos municípios, e a prefeitura terá como contrapartida a integração da gestão e o fortalecimento das políticas públicas locais. Encerrou apresentando as etapas de implementação do programa, sendo que o Município de Valinhos já concluiu a etapa de Adesão, estando atualmente em vias de elaboração do Decreto de Regulamentação. 5. Eleição CMAS - Resultado, a Sra. Presidente discorreu sobre o procedimento de eleição do conselho para o biênio 2025/2027: ocorrido no dia 2 de setembro de 2025, com observância das formalidades regimentais, e esclarecendo que o edital correspondente será oportunamente publicado nos Atos Oficiais do Município. Na oportunidade, a conselheira Teresita pediu a palavra, - "Meu desagrado se devia ao fato de terem aceito que a Casa da Criança que é uma entidade de atendimento disputa-se a vaga no segmento de Associações e, ainda, não terem submetido a Ata da assembleia à aprovação, como é procedimento, também, não ter ficado definido como será a suplência dos titulares. " demonstrando com posicionamento antagônico o seu descontentamento com a forma que transcorreu o processo eleitoral, mencionando haver tomado providências que, a seu juízo, reputa pertinentes e necessárias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Jackson Gomes Passos, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Sra. Presidente, publicada nos Atos Oficiais do Município e arquivada em livro próprio.

Valquíria Sperancin Mancebo
Vice-Presidente

Jackson Gomes Passos
1º secretário

Ata da 413º quadringentésima décima terceira, Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do biênio 2023-2025, realizada aos **onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025) às oito horas e trinta minutos (8:30h)** em primeira chamada. A Presidenta Sra. Valquíria Sperancin Mancebo iniciou a presente reunião ordinária, seguindo a pauta deu início ao a) **EXPEDIENTE:**1.-. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros. Presentes os Conselheiros Titulares: Aline Cristina do Prado, Valquíria Sperancin Mancebo, Jackson Gomes Passos, Dulce Maria de Paula Souza, Helen Cristina da Silva Silvério, Fabio de Assis Nogueira Lopes de Castro, Célia Regina Salgueiro Oliveira, Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral, Gimena Guimaraes Rodriguez. Conselheiros Suplentes: Virginia de Fatima Motta Benatti, Dilene Araújo Ferreira, Armando de Souza Amaral e Otavio Brigante Neto. Convidados: Claudio Pereira. Ausências justificadas: Paulo Alexandre Fonseca Lago, Camila Marchiori Jorge Antunes dos Santos, Ellen Cristina Ferreira Modesto, Rosana Ramos da Silva Santos, José Carlos da Silva e Juliana Barbirato da Mata (informou que saiu da Sec. Educação). Constatado o quórum regimental, a Presidente, Sra. Valquíria Sperancin Mancebo, declarou abertos os trabalhos, dando início à pauta previamente divulgada, iniciando-se pelo a) **EXPEDIENTE:** 1. Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros, ocasião em que foram registradas as ausências justificadas dos conselheiros Paulo Alexandre Fonseca Lago, Rosana Ramos da Silva Santos, Camila Marchiori Jorge Antunes dos Santos, José Carlos da Silva e Ellen Cristina Ferreira Modesto, sendo ainda comunicado que a conselheira Suely Aparecida de Carvalho não mais integra o colegiado, permanecendo pendente a substituição das representantes Bárbara de Assis Urbano e Juliana Barbirato da Mata, vinculadas, respectivamente, às Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, cuja recomposição depende de indicação das respectivas Pastas e de expedição de decreto de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Leitura a Aprovação da ata anterior, a ata da 412ª reunião, disponibilizada em 22 de agosto, a qual, após disponibilizada e submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. 3. Ciência de correspondências e documentos enviados e recebidos, foi dado ciência do recebimento de um ofício do O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta à prestação de contas de julho de 2023, orientando que os relatórios sejam didáticos e apresentados na periodicidade regulamentada. Também foi informado sobre a devolução de saldos de recursos federais destinados ao enfrentamento da COVID-19, que não foram utilizados dentro do prazo legal, cujos montantes, nos valores de R$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), R$ 83,29 (oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e R$ 24,81 (vinte e quatro reais e oitenta e um centavo), foram devidamente restituídos à União em 29 de julho de 2025. A conselheira Virginia elucidou os aspectos técnicos e procedimentais atinentes ao tema. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA:** 1. Verba extraordinária Estadual para utilização reforma do Reencontro, foi discutida a verba estadual de R$ 400.000,00, inicialmente destinada à reforma do Reencontro. Contudo, foi esclarecido que o recurso não pode ser utilizado para cobrir despesas com mão de obra, apenas com materiais, inviabilizando, portanto, a reforma pretendida. Assim, o conselho deliberou que a verba será direcionada para o reequilíbrio econômico das entidades Casa da Criança, Reencontro e Recanto, por aditamento, de acordo com o plano apresentado pelas entidades, sendo rateada em partes iguais entre elas caso se demonstre a necessidade e a suficiência do montante. 2. Ofício referente à LDO para a Câmara Municipal, a conselheira Aline sugeriu o envio de um ofício à Câmara Municipal para se posicionar contra os cortes na verba da assistência social. A conselheira expressou preocupação quanto aos cortes de verbas destinados à assistência social no Município de Valinhos e a necessidade do conselho se posicionar contra a constante diminuição do orçamento, e complementou: "as emendas impositivas são ótimas para as instituições, mas eu posso dizer assim, ela é o recheio do bolo, é só para completar o que a gente não tem. Agora a massa, que é a verba da assistência mesmo que vem da LDO, vem sendo cortada". Após debate sobre o momento adequado para a intervenção, ficou decidido agendar uma reunião extraordinária para o dia 18 de setembro de 2025, com pauta exclusiva de análise da LDO para elaboração do respectivo ofício. 3. Alterações Internas na SDSH, foi concedida a palavra para a conselheira e representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Dulce, que comunicou estar em curso a implementação de modelo experimental de reestruturação organizacional, com vistas à otimização de equipes, ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e à criação de um departamento voltado ao relacionamento com o terceiro setor, a ser formalizado até o final do exercício, tendo sido salientadas as dificuldades atualmente enfrentadas nos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, cujas demandas sociais crescem exponencialmente sem a correspondente adequação estrutural. Em continuidade, a conselheira Dulce passou com o próximo tópico da pauta; 4. SuperAçao do Gov do Estado, apresentando o programa denominado "SuperAção", do Governo do Estado de São Paulo, que visa apoiar famílias vulneráveis na superação da pobreza no município. O programa atenderá famílias com Cadastro Único atualizado e renda de até meio salário mínimo, dividindo-se em duas frentes: "proteção social" e "superação da pobreza", com foco na inclusão produtiva. O estado contratará profissionais para atuar nos municípios, e a prefeitura terá como contrapartida a integração da gestão e o fortalecimento das políticas públicas locais. Encerrou apresentando as etapas de implementação do programa, sendo que o Município de Valinhos já concluiu a etapa de Adesão, estando atualmente em vias de elaboração do Decreto de Regulamentação. 5. Eleição CMAS - Resultado, a Sra. Presidente discorreu sobre o procedimento de eleição do conselho para o biênio 2025/2027, ocorrido no dia 9 de setembro de 2025, com observância das formalidades regimentais, e esclarecendo que o edital correspondente será oportunamente publicado nos Atos Oficiais do Município. Na oportunidade, a conselheira Teresita pediu a palavra, - "Meu desagrado se devia ao fato de terem aceito que a Casa da Criança que é uma entidade de atendimento disputa-se a vaga no segmento de Associações e, ainda, não terem submetido a Ata da assembleia à aprovação, como é procedimento, também, não ter ficado definido como será a suplência dos titulares. " demonstrando com posicionamento antagônico o seu descontentamento com a forma que transcorreu o processo eleitoral, mencionando haver tomado providências que, a seu juízo, reputa pertinentes e necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Jackson Gomes Passos, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Sra. Presidente, publicada nos Atos Oficiais do Município e arquivada em livro próprio.

Valquíria Sperancin Mancebo
Presidente

Jackson Gomes Passos
1º secretário

Ata da 8ª (Oitava) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do biênio 2023-2025, realizada aos **18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025) às 8:30h (oito horas e trinta minutos)**, em primeira chamada na modalidade online. A Presidente Sra. Valquiria Sperancin iniciou a reunião e seguindo a pauta, deu-se início ao expediente. Presentes os Conselheiros Titulares: Valquíria Sperancin Mancebo, Gimena Guimarães Rodriguez, Camila Marchiori Jorge Antunes dos Santos, Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral, José Carlos da Silva, Aline Cristina do Prado, Helen Cristina da Silva Silvério, Fabio de Assis Nogueira Lopes de Castro, Jackson Gomes Passos, Rosana Ramos da Silva Santos. Suplentes: Otávio Brigante Neto, Virginia de Fatima Motta Benatti. Ausências Justificadas: Paulo Lago. **ORDEM DO DIA:** 1. – Analise do orçamento da LDO para a Assistência Social e encaminhamentos. A presidente Valquíria, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos. A reunião abordou a elaboração da LDO 2026 e PPA 2026/2029. A conselheira Virgínia iniciou a apresentação explicando que com a nova legislação de Licitações (lei nº 14133) surge novas diretrizes para todo processo licitatório, instrumentais novos como o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Plano de Contratações Anual – PCA, que é uma ferramenta estratégica de planejamento de compras públicas, destacando a importância do planejamento das aquisições e serviços por parte da secretaria de Assistência Social. Virgínia, detalhou que a nova legislação de licitações exige que todos os itens estejam registrados no PCA, com um montante total estimado em R$ 9.869.016,58 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). A alocação de recursos para serviços sociais, como o Projeto Melhor idade, foi discutida, enfatizando a necessidade de um estudo técnico e a alteração das leis municipais de passe idoso, aposentado/pensionista e Pessoa com deficiência, hoje atrelados a Secretaria da Mulher e da Família. As projeções orçamentárias para 2026 indicam um total de R$ 29.583.989,06 (vinte nove milhões quinhentos oitenta três mil, novecentos oitenta nove reais, seis centavos), esse montante não consta gastos de folha de pagamento da SDSH e os conselhos de direitos. A conversa também abordou a relação entre a LDO e a LOA, com a necessidade de monitorar a aplicação dos recursos e garantir que as estimativas sejam coerentes. As conselheiras Gimena e Valquíria, ressaltaram a importância da participação do Conselho na elaboração do orçamento e a necessidade de um controle mais efetivo. Virgínia mencionou as dificuldades na implementação dos serviços de alta complexidade e a importância de um acompanhamento rigoroso do orçamento. A reunião culminou em um pedido para que a prestação de contas seja realizada trimestralmente, reforçando a necessidade de transparência e acompanhamento contínuo das ações e recursos disponíveis da SDSH. Sem mais nenhum ponto eu, Aline Cristina Prado, 2º Segunda Secretária do CMAS, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pela presidente e por mim e publicada no Órgão Oficial do Município e arquivada em livro próprio.

VALQURIA SPERANCIN MANCEBO
Presidente do CMAS

ALINE CRISTINA DO PRADO
2ª Secretaria do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.731/94, que dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho, torna público a homologação do resultado final do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, realizado para composição do CMDCA, conforme resultado em assembléia ocorrida em 15 de setembro 2025.

Foram eleitos para o mandato de 2025 à 2027, os seguintes representantes da sociedade civil:

I – Representantes das Entidades Não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (4 vagas):

1. Alessandra Maria Silva Schmidt
2. Roberta Maria Marcondes Cimino Almeida
3. Daniele Lírio Benetti Covolan
4. Jéssica Jhoana Martins Marques

II – Representantes das Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada (4 vagas):

1. Maria Benedita das Dores
2. Lidiane de Fátima Recco
3. Jéssica Anali de Lima Dal Gall
4. Aparecida Donizete de Andrade Estevos

III – Suplente (1 vaga):

• Gláucia Regina Levendoski

A posse dos(as) conselheiros(as) será realizada em data e local a serem divulgados posteriormente por este Conselho.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos,23 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral do CMDCA – Valinhos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, por seu Presidente, nos termos legais e regimentais, **CONVOCA** os conselheiros para a **5ª Reunião, Ordinária,** que acontecerá no dia **25/09/2024 (quinta-feira),** com primeira chamada, às **17h30**, e segunda chamada, às 18h00, no Auditório da Casa dos Conselhos localizada na Praça Anny Caroline Bracalente, Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP

PAUTA
I. EXPEDIENTE
1. Leitura e votação da Ata da reunião anterior;
2. Leitura das correspondências recebidas e encaminhadas;
3. Justificativa de ausência de conselheiros.
II. ORDEM DO DIA
1. Plano Diretor de Turismo;
2. Pesquisa de Demanda Turística;
3. Atualização da Lei do COMTUR;
4. Festa do Figo 2026;
5. Assuntos gerais

Valinhos, 04 de abril de 2024.

Gustavo Oscar Medlam
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Saúde**, por meio de seu presidente, **CONVOCA** todos os conselheiros municipais, titulares e suplentes, em primeira chamada às 8h30 com a presença da maioria absoluta de seus membros (50% mais um), ou em segunda chamada, trinta minutos após, presentes no mínimo um terço (1/3) de seus membros (§ 1º do Art. 16/RI) com direito a voto, para a 469ª Reunião Plenária Ordinária que será realizada no dia 29 de setembro (segunda-feira), na Casa dos Conselhos, com endereço à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Conforme Resolução CMS nº 42/2021, a reunião acontecerá somente na modalidade PRESENCIAL.

Pauta
I. EXPEDIENTE:
1. Comunicação e justificativas de ausências de conselheiros;
2. Ciência de correspondências e documentos emitidos e recebidos;
II. ORDEM DO DIA
1. Discussão e votação da Ata da 468ª Reunião Plenária Ordinária e das Atas das 20ª e 21ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde;
2. Apresentação, discussão e votação dos Relatórios Financeiros do Fundo Municipal de Saúde referentes ao mês de agosto de 2025;
3. Discussão e deliberação sobre o Cronograma e o Regulamento Eleitoral para o processo de composição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2025/2027;
4. Deliberação acerca da alteração da data da 470ª Reunião Plenária Ordinária, inicialmente prevista para 27 de outubro de 2025, em razão da antecipação da celebração do Dia do Servidor Público Municipal, conforme Decreto nº 12.472/2025 – Calendário das repartições públicas.
5. Apresentação, discussão e votação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025;
6. Recomposição da Mesa Diretora (cargo de 2º Secretário[a]) e das seguintes Comissões: de Acompanhamento dos Contratos e Planos Operativos Anuais das Prestadoras de Serviços de Saúde, Fiscal e de Ética e Disciplina;
7. Definição da Comissão responsável pela inscrição e habilitação do Repasse ao Terceiro Setor, destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com a Resolução CMS nº 43/2025;
8. Renomeação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos e Planos Operativos Anuais das Entidades Prestadoras de Serviço de Saúde, para inclusão dos Convênios e Consórcios em suas atribuições.
9. Apresentação das ações do CMS no Biênio 2023/2025, com convite especial ao Prefeito e ao Promotor de Justiça de Valinhos/SP para participação na reunião ordinária de novembro/2025;
10. Deliberações sobre a apresentação do Resultado da 12ª Conferência Municipal de Saúde na Tribuna da Câmara Municipal (com apoio de apresentação em PowerPoint);
11. Solicitação de complementação do quadro de servidores da Secretaria Executiva, conforme § 3º do Artigo 46 do Regimento Interno do CMS;
12. Indicação de novo(a) representante do CMS e/ou ciência do desligamento da conselheira Rosevânia (Branca), atual Representante de Participantes de Pesquisa (RPP), na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade São Leopoldo Mandic.
III. ASSUNTOS GERAIS:

Valinhos/SP, 22 de setembro de 2025.

Carlos Alberto da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL 001/CCEAS

Convocação para inscrição de Conselheiros do Conselho Comunitário das Entidades da Área da Saúde (CCEAS)

Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Valinhos

A Comissão Eleitoral, em conformidade com a Lei Municipal Lei 5.248, de 16 de março de 2016 e de acordo com o Regulamento Eleitoral do Conselho Comunitário das Entidades da Área da Saúde (CCEAS), CONVOCA usuários e trabalhadores da Entidade para se inscreverem no processo eleitoral biênio 2025/2027, no período de 23 a 26 de setembro, das 9h às 12h e 13h às 16h na entidade, para preenchi-mento das vagas abaixo relacionadas:

I. 06 (seis) representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) das Entidades da Área da Saúde e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.248/2016;
II. 03 (três) representantes dos trabalhadores das Entidades da Área da Saúde e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.248/2016, vagas estas que serão preenchidas de acordo com o art. 22 da referida Lei, a saber:
a. 01 (uma) vaga para representante do Corpo Clínico, titular e su-plente;
b. 01 (uma) vaga para representante do Corpo Administrativo, titular e suplente;
c. 01 (uma) vaga para representante dos demais trabalhadores da entidade, titular e suplente.

A Eleição do Conselho Comunitário das Entidades da Área da Saúde será reali-zada no dia 10 de outubro, das 09h às 12h e das 13h às 16h, na entidade.

Valinhos/SP, 22 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral CCEAS - APAE

APAE Valinhos - SP ISO 9001 : 2015

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani
Fundada em 11/04/1971 – CNPJ - 44.635.290/0001-15
Rua Fioravante Agnello, 1669 - Valinhos - São Paulo - CEP: 13272-006
Fones: (19) – 3303-4500 e-mail: atendimento@apaedevalinhos.org.br

A Comissão Eleitoral, COMUNICA o Cronograma Eleitoral do processo de escolha dos representantes do Conselho Comunitário da Entidade da Área de Saúde (CCEAS) APAE, conforme segue:

CRONOGRAMA ELEITORAL – BIÊNIO 2025/2027

DATA	DESCRIÇÃO
16/09/2025	Reunião Nomeação da Comissão Eleitoral
23/09/2025	Publicação Edital de Convocação / Regulamento / Cronograma Eleitoral
23/09/2025 a 26/09/2025	Período de inscrições para cada Entidade da área de saúde: • Representantes dos trabalhadores da Entidade da área da saúde (art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5.248/2016) • Representantes dos usuários do SUS atendidos pela respectiva entidade da área de saúde (art. 5 º, inciso IV da Lei Municipal nº 5.248/2016). Local: APAE Valinhos. Horário: das **9h00 às 12h00 e 13h as 16h00**
29/09/2025	Análise das inscrições. Local: APAE Valinhos.
30/09/2025	Publicação do resultado da análise das inscrições.
02/10/2025 a 03/10/2025	Prazo recursal Local: APAE Valinhos.
06/10/2025	Análise dos recursos Local: APAE Valinhos.
07/10/2025	Publicação dos resultados da análise dos recursos.
10/10/2025	Eleição Local: Local: APAE Valinhos. Horário: das **9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00** A apuração dos votos será efetuada imediatamente após o encerramento das eleições.
10/10/2025	Indicação dos representantes que não passam pela escolha mediante eleição.
14/10/2025	Publicação dos resultados da Eleição.
16/10/2025 a 17/10/2025	Prazo recursal Local: APAE Valinhos. Horário: 13h00

DATA	DESCRIÇÃO
20/10/2025	Análise dos recursos Local: APAE Valinhos. Horário: 15h00
21/10/2025	Publicação da análise dos recursos.
24/10/2025	Publicação da homologação do resultado da Eleição.
24/10/2025	Publicação do Decreto de nomeação.
03/11/2025	Posse Gestão 2026/2027.

COMISSÃO ELEITORAL

Ademir Antônio Ferrari
Representante Administrativo

Janaína de Oliveira
Representante Clínico

Tatiana Rodrigues
Representante dos trabalhadores da entidade.

REGULAMENTO ELEITORAL

CONSELHOS COMUNITÁRIOS DAS ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE (CCEAS)
BIÊNIO 2025 / 2027

Das Disposições Iniciais

Art. 1º O processo de eleição dos membros que irão compor os Conselhos Comunitários das Entidades da Área da Saúde (CCEAS), conforme disposição da Lei Municipal nº 5.248/16, bem como suas posteriores alterações, observará os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Art. 2º O processo de escolha dos representantes dos vários segmentos, titulares e suplentes, será desencadeado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conjunto com os representantes da Comissão Eleitoral, com publicação do edital e ampla divulgação nos meios de comunicação à disposição do Município.

§ 1º As eleições serão realizadas no dia **10 de outubro de 2025** na APAE Valinhos, das **09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.**

§ 2º Será realizada **uma votação para cada segmento** em cada entidade, conforme segue:

I. **06** (seis) **representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde** (SUS) atendidos por cada entidade e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.248/2016;

II. **03** (três) **representantes dos trabalhadores de cada Entidade** e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.248/2016, vagas estas que serão preenchidas de acordo com o art. 22 da referida Lei, a saber:

a. 01 (uma) vaga para representante do Corpo Clínico, titular e suplente;
b. 01 (uma) vaga para representante do Corpo Administrativo, titular e suplente;
c. 01 (uma) vaga para representante dos demais trabalhadores da entidade, titular e suplente.

Da Inscrição dos Candidatos

Art. 3º As inscrições dos candidatos a representantes dos Usuários e dos Trabalhadores das Entidades da Área da Saúde será efetuada no período de **23 de setembro a 26 de setembro de 2025**, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na respectiva Entidade.

§ 1º Para a inscrição realizada de forma presencial em cada Entidade, esta fornecerá Ficha de Inscrição ao candidato, que deverá ser instruída com os documentos nela elencados, oportunidade em que será fornecido protocolo ao candidato.

I. São documentos necessários para realização da inscrição dos representantes dos **Usuários**:

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b) Cópia do comprovante de residência, prazo de validade de 90 dias;
c) Cópia do cartão do SUS;

II. São documentos necessários para realização da inscrição dos representantes dos **Trabalhadores das Entidades da Área da Saúde**:

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b) Documento que comprove vínculo empregatício com a Entidade.

§ 2º No caso de incapacidade civil do usuário, absoluta ou relativa, seu representante legal poderá candidatar-se com a apresentação dos documentos constantes do § 1º, inciso I, e dos seguintes documentos do usuário: cópia do documento que comprove sua incapacidade, cópia da Certidão de Nascimento e cópia do cartão do SUS, os quais serão anexos à ficha de inscrição.

§ 3º No momento da inscrição não se fará nenhum critério de juízo, cabendo manifestação exclusivamente da Comissão Eleitoral.

§ 4º A qualquer momento a Comissão Eleitoral poderá solicitar a apresentação das vias originais dos documentos para confirmação de veracidade destes.

Art. 4º São causas de impedimento para participação no pleito eleitoral:

I. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos no art. 3º deste Regulamento;
II. No segmento dos usuários, a não utilização dos serviços da Entidade **nos últimos três últimos anos**, a contar da data de publicação do Edital de convocação para a Eleição dos CCEAS;
III. Candidatar-se ou estar participando de outro Conselho da Saúde.

§ 1º No caso do inciso II, a Comissão Eleitoral fornecerá documento atestando a qualidade de usuário do candidato.
§ 2º Para garantir a legitimidade de representação paritária dos **usuários é vedada** a participação de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com **quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho**, de conformidade com o Artigo 68 e 71, do Código de Saúde do Estado.
§ 3º Não poderão candidatar-se nas vagas de representantes do **usuário** da Entidade da Área da Saúde, os **servidores públicos municipais** ocupantes de cargo de provimento efetivo, **lotados junto à Secretaria de Saúde**, da Municipalidade, e os servidores públicos municipais, ocupantes de cargo de **provimento em comissão, lotados em quaisquer órgãos da Prefeitura do Município de Valinhos**, nos termos do Artigo 19, da Lei Municipal nº 3720, de 17 de outubro de 2003.
§ 4º Não poderão participar do Pleito Eleitoral pessoas em **comunhão de interesses** com a **Administração Pública** ou com **Entidades que recebam subvenções da Prefeitura Municipal.**

Da Votação

Art. 5º A Secretaria Executiva do CMS responsabilizar-se-á pela elaboração das cédulas para a votação nas Entidades, contendo o nome dos candidatos em ordem alfabética.

§ 1º A votação será secreta e nominal em cédulas previamente rubricadas por dois integrantes da Comissão Eleitoral.

§ 2º Para votar, o eleitor assinará lista de presença de acordo com o segmento que o representa e, em seguida, receberá a cédula correspondente para proceder à votação.

§ 4º Não será permitido voto por procuração.

§ 5º Finalizado o horário de votação, não será permitida a participação de eventuais retardatários.

Da escolha dos representantes do segmento de Usuários

Art. 6º Os candidatos representantes do **segmento dos Usuários**, titulares e suplentes, serão eleitos através do pleito amplamente divulgado nas Entidades e nos meios de comunicação oficial.

§ 1º Os usuários de cada Entidade votarão em cédula única, podendo escolher até 02 (dois) candidatos.

§ 2º No caso de eleitores com mobilidade reduzida ou que necessitem de representação, estes poderão ser acompanhados por pessoas de sua confiança ou pelo respectivo representante legal para o preenchimento da lista de presença e da Cédula de Votação.

Da escolha dos Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde

Art. 7º Os candidatos representantes dos **Trabalhadores da Área da Saúde**, titulares e suplentes, serão eleitos entre seus pares, podendo cada eleitor de cada categoria votar da seguinte forma:

I. 01 (um) voto para o trabalhador representante do Corpo Clínico (votam nesta categoria somente os trabalhadores do Corpo Clínico);
II. 01 (um) voto para trabalhador representante do Corpo Administrativo (votam nesta categoria somente os trabalhadores do Corpo Administrativo);
III. 01 (um) voto para trabalhador representante das demais áreas da Entidade (votam nesta categoria os trabalhadores das demais áreas não especificadas anteriormente).

Da apuração dos votos

Art. 8º A apuração dos votos será feita pelo representante legal de cada Entidade, ou quem este designar, imediatamente após o encerramento da votação de todos os segmentos e ficará responsável pela guarda e envio de todo o material eleitoral à Comissão Eleitoral no dia seguinte às eleições.

§ 1º Serão considerados nulos os votos que impossibilitem a identificação da vontade do eleitor, ou que apresentam mais votos do que o permitido para o seu segmento.

§ 2º Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral lavrará a Ata dos Trabalhos, assinada por seus integrantes.

§ 3º Recebidos os resultados, cabe à Comissão Eleitoral divulgar os nomes dos Conselheiros eleitos com homologação das eleições.

§ 4º Os documentos relacionados ao processo de eleição serão juntados ao processo Administrativo pertinente, sendo este encaminhado para o Chefe Poder Executivo para elaboração de Decreto de Nomeação.

§ 5º A posse dar-se-á na data da publicação do Decreto de nomeação dos conselheiros do CCEAS na Imprensa Oficial do Município ou em outra data por ele estabelecida.

§ 6º Na primeira reunião do CCEAS de cada entidade ocorrerá a eleição da Mesa Diretora e composição de comissões.

Dos Candidatos Eleitos e Critérios de Desempate

Art. 9º Serão eleitos os candidatos que obtiveram o maior número de votos em cada segmento, observando as vagas disponíveis e a classificação por número de votos recebidos em cada categoria.

§ 1º De acordo com o número de vagas os mais votados serão os membros titulares e os demais serão suplentes, obedecendo à classificação de acordo com os votos recebidos.
§ 2º A quantidade de suplentes será igual aos números de vagas dos titulares de cada segmento.

§ 3º Na ausência de suplentes para quaisquer segmentos, o CCEAS de cada entidade será formado somente por titulares correspondentes, no entanto, na vacância de qualquer titular deverá ser feito processo eleitoral para preenchimento da vaga.

§ 4º No caso de o número de candidatos ser igual ao número de vagas, o candidato inscrito está automaticamente eleito.

Art. 10 Havendo empate na quantidade de votos, o critério de desempate será a maior idade entre os candidatos, persistindo o próximo critério de desempate será o sorteio.

Das Disposições Gerais

Art. 11 Os Candidatos concorrentes ao pleito serão considerados fiscais natos, assim como será permitida a presença de fiscais dos candidatos no período da votação, desde que previamente credenciados;

Art. 12 Concluída a apuração dos votos e de recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará para publicação na Imprensa Oficial o Edital da homologação do resultado da Eleição.

Art. 13 A indicação dos representantes que não passam pela escolha mediante eleição deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral até o dia 10 de outubro de 2025, para que os nomes dos titulares e suplentes constem no Decreto de nomeação, efetuado por documento oficial. Devem ser indicados:

I. 02 (dois) representantes dos Dirigentes da Entidade;
II. 01 (um) integrante do Poder Executivo.

Art. 14 Em caso de não preenchimento de algumas das vagas, para garantir o seu funcionamento, o CCEAS realizará tantas eleições suplementares que se fizerem necessárias para eleger novos membros, Titulares e Suplentes, mediante nova Assembleia de Eleição em data futura.

§ 1º Nas eleições suplementares serão adotados todos os demais procedimentos previstos no presente Regulamento.

§ 2º O mandato dos membros do CCEAS eleitos por meio de eleição suplementar terá a mesma validade em relação aos membros já empossados.

§ 3º As eleições suplementares serão anunciadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através de Edital de Convocação.

§ 4º Havendo vacância dos cargos referidos no CCEAS de cada entidade assumirá a titularidade o próximo suplente mais votado.

§ 5º Não havendo suplentes da categoria para recomposição do cargo de titular será realizado novo processo eleitoral para preenchimento do cargo vago.

Art. 15 Os casos omissos ou atos que venham a comprometer a representatividade de qualquer dos segmentos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, levando-se em consideração o caráter democrático do pleito.

Art. 16 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 22 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Ademir Antônio Ferrari
Representante
Administrativo

Janaína de Oliveira
Representante Clínico

Tatiana Rodrigues
Representante dos
trabalhadores da entidade.

ANEXO ÚNICO

Composição do Conselho Comunitário das Entidades de Saúde, nos termos da Lei nº 5.248/2016.

I. dois (2) representantes dos dirigentes da Entidade da área de saúde;(*Indicação*)
II. um (1) integrante do Poder Executivo Municipal; (*Indicação*)
III. três (3) representantes dos trabalhadores da Entidade da área de saúde; (*Eleição*)
IV. seis (6) representantes dos Usuários do SUS atendidos pela respectiva Entidade da área de saúde ou, no caso de incapacidade civil do usuário, absoluta ou relativa, por seu representante legal. (*Eleição*)

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-9191 - email: cms@valinhos.sp.gov.br

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico n° 12/2025 (repetição lotes 02 e 03)
Processo de Compras nº 82/2025
Data/Hora encerramento: 07/10/2025 às 09h30min.
Objeto: Bomba submersível 2 ½" de eixo flexível e bomba helicoidal com moto redutor, conforme Edital.

Pregão Eletrônico n° 40/2025
Processo de Compras nº 1377/2025
Data/Hora encerramento: 07/10/2025 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento parcelado de cloreto férrico líquido nº ONU 2582, conforme Edital.

Pregão Eletrônico n° 41/2025
Processo de Compras nº 1406/2025
Data/Hora encerramento: 07/10/2025 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento parcelado de polímero base poliacrilamida aniônica de alto peso molecular, e de polímero orgânico base poliacrilamida não iônico, de alto peso molecular, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

Homologação

Pregão Eletrônico nº 39/2025
Processo de Compras nº 1237/2025
Objeto: Uniformes para os agentes de hidrometria e agentes comerciais.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação do objeto pelo pregoeiro, homologo em 23/09/2025, os lotes 01 e 02 a favor da empresa M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ 48.135.786/0001-80, no valor total de R$ 9.799,68 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), e o lote 03 a favor da empresa DIAS COMPANY LTDA EPP CNPJ 13.964.652/0001-98, no valor total de R$ 2.297,92 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
ATA N.º 13/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 46/2025.

Aos **vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos-VALIPREV, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos classificados no concurso público citado acima.

• Não compareceu à convocação, implicando na perda dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 2.2, do Capítulo XII do Edital de Concurso Público nº 01/2019

Cargo: Analista de Benefícios Previdenciários
09 - ALESSANDRA COSTA PANUNTO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, JAQUELINE RODRIGUES, designada para a função gratificada de coordenação de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pela Sra. MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do VALIPREV.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente do VALIPREV

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/2025

O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos--VALIPREV**, tendo em vista a ATA nº 13/2025 do Conselho de Administração; **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público n° 01/2019, a comparecer na sede do Instituto, situado na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Cep 13270-640 , nesta cidade, conforme descrito no item 1, do Capítulo XII, do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1859, de 03/10/2019, a fim de formalizar o interesse de continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 30 de setembro de 2025 - Horário: às 10h00
Cargo: Analista de Benefícios Previdenciários
Lotação: VALIPREV
Classificação/Candidato:
10 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA

O candidato deverá apresentar os documentos (ORIGINAL E CÓPIA) relacionados abaixo:
• Diploma de Ensino Superior registrado no MEC
• RG e CPF
• Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral http://www.tre-sp.jus.br/
• Carteira Profissional
• Comprovante de PIS ou PASEP
• Comprovante de Endereço
• Certidão de Nascimento (se for solteiro), Certidão Casamento ou Declaração de União Estável (se for casado) ou Certidão de Óbito (se for viúvo)
• RG e CPF do cônjuge (se for o caso)
• RG e CPF dos filhos (se for o caso)
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se solteiros ou estudantes (se for o caso)
• Atestado de escolaridade de filhos menores de 14 anos (se for o caso)
• Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR
• Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público
• Declaração de horários (se acumulação de cargo)
• 02 fotos 3x4 coloridas e recentes
• Certidão de antecedentes criminais da Policia Federal emitida pelo site http://ww.pf.gov.br/
• Atestado de antecedentes criminais da Polícia Estadual emitida pelo site http://www.ssp.sp.gov.br/
• Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais
Criminais Adjuntos-emitida pelo site http://www.jfsp.jus.br/ (a abrangência da certidão é da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
• Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais, Juizados Especiais Cíveis) – emitida pelo site http://www.tjsp.jus.br/
• Certidão Estadual de Distribuições Criminais – emitida pelo site http://www.tjsp.jus.br/
• Consulta Qualificação Cadastral eSocial – emitida pelo site https://portal.esocial.gov.br/. Selecionar a opção "Consulta Qualificação Social" e, posteriormente, "Qualificação On-Line"
• Registro no órgão de classe (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
• Comprovação de experiência profissional (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
• Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida

ATENÇÃO:
• Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de Laudo atualizado, confirmando, de

modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

• Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias de documentos exigidos. As cópias serão aceitas acompanhadas do original.

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento ou a desistência implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme item 6, do Capítulo XII e itens 11 e 14, do Capítulo XIII do Edital, cabendo o Instituto convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por Semelhança".**

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente do VALIPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 18/2024
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: MARCUS VINICIUS MARTINS DE MENEZES
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/24 por mais 12 meses, a partir de 23/10/25.
Valor: R$ 4.375,25 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Processo nº 064/2024
Modalidade: Credenciamento nº 02/2024
Data da Assinatura: 19/09/2025

Israel Scupenaro
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2025

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Valinhos o Pregão nº 05/2025 - Eletrônico – Processo nº 69 /2025. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 24/09/2025.
Início da Disputa de Preços: a partir das 09h do dia 10/10/2025.

Disponibilidade do Edital: a partir de 24/09/2025, no portal eletrônico www.compras.gov.br e no endereço eletrônico: https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2025
Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 23 de setembro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 24 de setembro de 2025**, com início às **dezenove horas**, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 194/2025, que **"dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2026"**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e em concordância com o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber.

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 26 de agosto de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

José Henrique Conti
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública de demonstração do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2025

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 24 de setembro de 2025**, com início às **dezoito horas**, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública onde o **Poder Executivo** demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais relativas ao **2º Quadrimestre de 2025, maio a agosto**, à Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 02 de setembro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

José Henrique Conti
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente